



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

AGOSTO

Mês de
conscientização
sobre o
enfrentamento
à violência
contra
as mulheres.

Ano III

Paracambi, quinta-feira, 4 de agosto de 2022

Edição 757



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.483, DE 04 DE AGOSTO DE 2022. =

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao Orçamento vigente.

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1587/2021.

=DECRETA=

Art. 1º- Fica aberto um crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao orçamento vigente no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para atender as necessidades da secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Secretaria Municipal de Finanças, com fulcro no art. 41 inciso I, art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1.587/2021, conforme solicitado no processo administrativo nº 5663/2022.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirá do **EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO** de acordo com a determinação no Artigo 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I que integra o presente Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (art. 43, § 3º, Lei 4.320/64)					
FONTE DE RECURSO – 084 Impostos e Transferência de Impostos					
ARRECADAÇÃO DE 01/01/2021 a 31/07/2021			45.391.312,72		
ARRECADAÇÃO DE 01/08/2021 a 31/12/2021			33.016.879,39		
ARRECADAÇÃO DE 01/01/2022 a 31/07/2022			54.702.702,39		
PREVISÃO DE RECEITA - LOA 2022			73.967.497,00		
TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO	RECEITA 2022		54.702.702,39	=	120,51%
	RECEITA 2021		45.391.312,72		
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO : RECEITA 2021 X TENDÊN	= 33.016.879,39 X 120,51%			=	39.789.828,03
CALCULO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO 2022	PROJEÇÃO INICIAL DE ARRECADAÇÃO 2022	A	73.967.497,00		
	ARRECADAÇÃO 01/01/2022 A 31/07/2022	B	54.702.702,39		
	PREVISÃO ARRECAD. 01/08/2022 A 31/12/2022	C	39.789.828,03	=	
	EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO	D	B + C – A	=	20.525.033,42
DEDUÇÕES >	SUPLEMENTAÇÕES SOLICITADAS NO EXERCÍCIO. (-)	DECRETO 5471/22			8.000.000,00
		DECRETO 5482/22			200.000,00
	SALDO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O ANO DE 2022				12.325.033,42
	CRÉDITO ADICIONAL SOLICITADO NESTE DECRETO				R\$ 160.000,00

ANEXO II

CÓD REDUZ	PROGR. DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
59	09.01.04.122.0110.2361	3.3.90.39	084	-0-	60.000,00
578	11.01.04.123.0006.2026	3.3.90.39	084	-0-	100.000,00
TOTAL				-0-	160.000,00

FONTE: 084 – Recurso de Impostos e Transferências de Impostos

Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Prefeita

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 224 DE 04 DE AGOSTO DE 2022 =

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR Público o ENCERRAMENTO da permuta entre as Servidoras JAUQUELINE CORREIA DA SILVA, Matrícula 36/12498, Professor B do Município de Paracambi, com a servidora EDINEIA MOREIRA DE SOUZA CRISPIM, Matrícula 10917/01, Professor II do Município de Queimados, conforme Processo nº 473/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

=PORTARIA Nº 005, DE 04 DE AGOSTO DE 2022=

O **Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**, no uso de atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.481, de 01 de fevereiro de 2017,

= R E S O L V E =

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores Mariana Maia Ápis - Mat. 36/13401 – Auxiliar Administrativo (Presidente), Francine Braga Luciano da Silva Braz, Mat.:14509 – Superintendente de Economia Solidária - (Membro) e Rafaela Venâncio França Gomes Mat.:14880 – Coordenador de Gerenciamento de Emprego e Renda - (Membro), para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, objeto do processo administrativo 5407/2022 referente ao fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 04 de agosto de 2022

RONALDO JOSÉ CANDIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Superintendência da Guarda Municipal



PORTARIA Nº004, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A **SUPERINTENDENCIA DA GUARADA MUNICIPAL**, no uso de atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

=RESOLVE=

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores ANDERSON GALVÃO DO AMARAL Mat.: 36/12124 (Presidente), WILLIAN REZENDE BRAZ Mat.: 36/1244(membro) e ELIAS NOLASCO SILVÉRIO Mat.: 36/12129(membro) para acompanhar a Comissão de Fiscalização do Processo nº 1763/2020 de aquisição de Material Expediente.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paracambi, 03 de agosto de 2022.

ANDREA REGINA NUNES
Superintendente da Guarda Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO RERRATIFICAÇÃO QUALITATIVA
(Republicado por incorreção)

CONTRATO: Nº 134/2020

PROCESSO: 102/2021

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS E ALPHA3 CONSTRUTORA. LTDA

OBJETO: RERRATIFICAÇÃO QUALITATIVA – REDUÇÃO DO VALOR TOTAL DA OBRA NA ORDEM DE R\$ 208.682,18

PRAZO: 180 DIAS, totalizando o prazo do contrato em 360 dias a contar da ordem de reinício dos serviços.

VALOR: R\$ 1.251.839,23 (Um milhão, Duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos)

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 4.482/2017..

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2022.

HORÁCIO CAMILO BANCHERO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)